

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** até 30 de abril de 2022, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora efetiva no cargo de Farmacêutica Sra. **ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE**, matrícula nº 0002531.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.05.2021.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra- SE.**

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal